

vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **JEYSIANE SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 30011902, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 12 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº924/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na alínea "b" da subcláusula 8.1.1 do Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 20230213, **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$ 23.544,50 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), à empresa **HOSPMED COMÉRCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.224.182/0001-40, estabelecida na Rua Matias Barbosa Casa, nº 76, Floresta, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.015-160, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.054544/2024-25, em razão do atraso na entrega do atraso na entrega do material médico hospitalar especificado na Nota de Empenho nº 2024NE010185, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2023/26184, oriunda do Pregão Eletrônico - PE nº 20230213, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento da multa aplicada ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº925/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no item 15.4, do Pregão Eletrônico nº 20240040, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 4.552,14 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), à empresa **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.474.953/0001-76, estabelecida na Av. Padre Paulino, nº 480, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-240, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.055917/2024-85, quanto ao atraso no fornecimento do INSUMO ODONTOLÓGICO (RESINAS), especificado na Nota de Empenho 2024NE012318 em 01/07/2024, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2024/14708, oriunda do Pregão Eletrônico - PE nº 2024/0040. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº986/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27589757000119, estabelecida na RODOVIA BR 116, 9466-KM 85- Barroso Fortaleza, CE CEP: 60.862-764, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.101123/2024-09, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE004071, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/14853, Pregão Eletrônico nº 2042/2023. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº1008/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no NUP nº 24001.010206/2025-62 , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **suprimento de fundos**, a servidora **BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA**, matrícula 011586-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús - COADS/Crateús, a importância de R\$600,00 (seiscientos reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Orçamento: 2025 - Unidade Orçamentária: 24.200.254.10.122.421 - Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 - Região: 12 - Ação: 20171 - Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1009/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no NUP nº 24001.010204/2025-73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **suprimento de fundos**, a servidora **BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA**, matrícula 011586-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús - COADS/Crateús, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Orçamento: 2025 - Unidade Orçamentária: 24.200.254.10.122.421 - Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 - Região: 12 - Ação: 20171 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1032/2025.

ALTERA A PORTARIA Nº1462/2021, QUE INSTITUIU A COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que instituiu o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.198, de 30 de abril de 2013, que instituiu o Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.014172/2025-85, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Setorial de Ética Pública, instituída pela Portaria nº 1462/2021.

Parágrafo Único. A comissão que trata o caput deste artigo será composta pelos membros elencados no anexo único desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, mais especificamente a Portaria nº 3010/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 07 de março de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º DA PORTARIA Nº1032/2025
Comissão Setorial de Ética

MEMBROS	MATRÍCULA
Manoela Fleck de Paula Pessoa	300.034.6.2
Carla Cristina Fonteles Barroso	300.315.4.7
Cícero Douglas Silva Rufino	300.103.5.3
Naara Regia Pinheiro Cavalcante	495.458.1.9
Luciene Alice da Silva	402.296.1.
Ana Cândida da Silva Aquino	30009185

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº69/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0022- 39, neste ato representado pelo Diretor Geral do hospital, Sr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos, portador do RG nº 1559826-88 e inscrito sob o CPF nº 361.142.003-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.105140/2024-15, resolve com fundamento nas Leis Federais nº 14.133/2021 e 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO
35/2024	LOCMED HOSPITALAR LTDA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR DEMANDA MENSAL DE 150 UNIDADES DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, TIPO BIPAP
315/2024	LOCMED HOSPITALAR LTDA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, POR DEMANDA MENSAL, DE SISTEMAS DE ALTO FLUXO

Para neles substituir o nome do(a) Gestor(a) consignado na Cláusula – da Fiscalização, passando para, o Sr. Rogério Maia Nogueira, inscrita na matrícula nº 1321901X e CPF sob o nº 136.638.283-87, conforme fl. 04 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº78/2025 AO CONTRATO 1500/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0022- 39, neste ato representado pelo Diretor Geral do hospital, Sr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos, portador do RG nº 1559826-88 e inscrito sob o CPF nº 361.142.003-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.105096/2024-35, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1500/2020**, firmado com a empresa **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.069.947/0001-33, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) consignado na Cláusula Décima Terceira – da Fiscalização, passando para, o Sr. José Macário da Silva, inscrita na matrícula nº 30085310 e CPF sob o nº 119.457.453-04, conforme fl. 24 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº107/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0022- 39, neste ato representado pelo Diretor Geral do hospital, Sr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos, portador do RG nº 1559826-88 e inscrito sob o CPF nº 361.142.003-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.000250/2025-64, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO
418/2020	BIOFORS MEDICAL COM E SERV DE EQUIPAMENTOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UM) SISTEMA DE ERGOESPIROMETRIA CARDIOPULMONAR
1163/2019	BIOFORS MEDICAL COM E SERV DE EQUIPAMENTOS	02 (DOIS) SISTEMAS DE SPIROMETRIA
437/2023	CEPHED BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO	EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE TRM-TB - GENEXPERT

Para neles substituir o nome do(a) Gestor(a) consignado na Cláusula – da Fiscalização, passando para, o Sra. Francisca Rosa Vale, inscrita na matrícula nº 30018516 e CPF sob o nº 29554845391, conforme fl. 03 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº146/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.011471/2025-68, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos**:

CONTRATO Nº	EMPRESA
222/2024	HOSPITAL PRONTOCÁRDIO
303/2024	INSTITUTO DO CÂNCER CEARÁ - ICC (SÃO RAIMUNDO)
171/2024	HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA
708/2024	FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO(HOSPITAL SANTÉ CARIRI)
244/2024	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE CEARÁ(HOSPITAL SÃO VICENTE)
318/2024	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE SOBRAL

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02-03 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.500.910000.0.4.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº149/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.010637/2025-29, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos**:

